



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição do SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO FTD, destinado às escolas municipais do Município de Ponte Serrada/SC, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada tanto para professores quanto para alunos, das etapas da Pré-Escola ao 7º ano.

Item	Especificação	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	Sistema de Ensino FTD – 4 ANOS. EDUCAÇÃO INFANTIL Incluídos todos os Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada que compõem o sistema de ensino Módulo 1 – R\$ 122,00 Módulo 2 – R\$ 122,00 Módulo 3 – R\$ 122,00 Módulo 4 – R\$ 122,00	Uni	180	R\$ 488,00	R\$ 87.840,00
02	Sistema de Ensino FTD – 5 ANOS. EDUCAÇÃO INFANTIL Incluídos todos os Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada que compõem o sistema de ensino Módulo 1 – R\$ 122,00 Módulo 2 – R\$ 122,00 Módulo 3 – R\$ 122,00 Módulo 4 – R\$ 122,00	Uni	172	R\$ 488,00	R\$ 83.936,00
03	Sistema de Ensino FTD – 1 ANO. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS Incluídos todos os Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada que compõem o sistema de ensino	Uni	101	R\$ 572,00	R\$ 57.772,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Módulo 1 – R\$ 143,00 Módulo 2 – R\$ 143,00 Módulo 3 – R\$ 143,00 Módulo 4 – R\$ 143,00				
04	Sistema de Ensino FTD – 2 ANO. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS Incluídos todos os Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada que compõem o sistema de ensino Módulo 1 – R\$ 143,00 Módulo 2 – R\$ 143,00 Módulo 3 – R\$ 143,00 Módulo 4 – R\$ 143,00	Uni	97	R\$ 572,00	R\$ 55.484,00
05	Sistema de Ensino FTD – 3 ANO. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS Incluídos todos os Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada que compõem o sistema de ensino Módulo 1 – R\$ 143,00 Módulo 2 – R\$ 143,00 Módulo 3 – R\$ 143,00 Módulo 4 – R\$ 143,00	Uni	60	R\$ 572,00	R\$ 34.320,00
06	Sistema de Ensino FTD – 4 ANO. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS Incluídos todos os Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada que compõem o sistema de ensino Módulo 1 – R\$ 143,00 Módulo 2 – R\$ 143,00 Módulo 3 – R\$ 143,00 Módulo 4 – R\$ 143,00	Uni	67	R\$ 572,00	R\$ 38.324,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07	Sistema de Ensino FTD – 5 ANO. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS Incluídos todos os Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada que compõem o sistema de ensino Módulo 1 – R\$ 143,00 Módulo 2 – R\$ 143,00 Módulo 3 – R\$ 143,00 Módulo 4 – R\$ 143,00	Uni	64	R\$ 572,00	R\$ 36.608,00
08	Sistema de Ensino FTD – 6 ANO. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS Incluídos todos os Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada que compõem o sistema de ensino Módulo 1 – R\$ 161,25 Módulo 2 – R\$ 161,25 Módulo 3 – R\$ 161,25 Módulo 4 – R\$ 161,25	Uni	66	R\$ 645,00	R\$ 42.570,00
09	Sistema de Ensino FTD – 7 ANO. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS Incluídos todos os Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada que compõem o sistema de ensino Módulo 1 – R\$ 161,25 Módulo 2 – R\$ 161,25 Módulo 3 – R\$ 161,25 Módulo 4 – R\$ 161,25	Uni	46	R\$ 645,00	R\$ 29.670,00

Fica estipulado o **valor total: R\$ 466.524,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais).**

1.1 A proposta deverá seguir os requisitos estabelecidos no edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.3. O Município de Ponte Serrada efetuará o pagamento que será no prazo de 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo setor competente à Empresa licitante vencedora e emissão da Nota Fiscal;

1.4. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.5 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Nesse valor serão contemplados o total de *853 alunos*, sendo distribuídos:

- Material didático e pedagógico (alunos e professores)
- Materiais complementares ao programa;
- Consultoria Educacional, formação continuada e serviços pedagógicos;
- Ambiente Educacional com conteúdos digitais;
- Aceleradores de Aprendizagem.

O contratado disponibilizará consultoria educacional no total de 80 horas, correspondente a 12 (doze) meses de contrato.

Com exceção dos módulos bimestrais, todos os materiais serão entregues aos alunos e professores para servir de suporte no início das aulas.

Os valores acima cobrados referem-se apenas aos materiais dos alunos, uma vez que, o material para professores não tem custo, sendo fornecidos como "simples remessa".

Dos materiais que compõem o item 1 (Infantil – 4 anos):

Material do aluno:

- a) 4 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC
- b) 1 Livro da Família – 4 anos (Anual);
- c) 1 Diário Escolar;
- d) 04 Livros de Literatura Infantil
- e) Carta de apresentação à família;
- f) Embalagem tipo Caixa-Maleta.

Material do professor:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- a) 4 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC;
- b) 1 Manual do Professor (Anual);
- c) 1 Livro da Família - 4 anos (Anual);
- d) 1 Livro Hora de Cantar e Recitar;
- e) 4 Livros de Literatura Infantil;
- f) 1 Livro apoio às literaturas entregues;
- g) 6 Cartazes de Sala de Aula;
- h) 1 Diário Escolar;
- i) Carta de apresentação à família;
- j) 1 Sacola para Professor.

Dos materiais que compõem o item 2 (Infantil – 5 anos):

Material do aluno:

- a) 4 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC
- b) 1 Livro da Família – 5 anos (Anual);
- c) 4 Livros de Literatura Infantil;
- d) 1 Caderno de Alfabetização Língua Portuguesa (Anual);
- e) 1 Caderno de Alfabetização Matemática (Anual);
- f) 1 Diário Escolar;
- g) Carta de apresentação à família;
- h) Embalagem tipo Caixa-Maleta.

Material do professor:

- a) 4 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC;
- b) 1 Manual do Professor (Anual);
- c) 1 Livro da Família - 5 anos (Anual);
- d) 1 Livro Hora de Cantar e Recitar;
- e) 4 Livros de Literatura Infantil;
- f) 1 Livro apoio às literaturas entregues;
- g) 6 Cartazes de Sala de Aula;
- h) 1 Caderno de Alfabetização Língua Portuguesa (Anual);
- i) 1 Caderno de Alfabetização Matemática (Anual);
- j) Varal do Alfabeto;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- k) 1 Diário Escolar;
- l) 1 Carta de apresentação à família;
- m) 1 Sacola para Professor.

Dos materiais que compõem o item 3 e 4 (1º e 2º ano):

Material do aluno:

- a) 4 Módulos Bimestrais integrados com: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia;
- b) 1 Livro de Arte (Anual);
- c) 1 Livro de Inglês (Anual);
- d) 1 Livro de Alfabetização e Caligrafia (Anual);
- e) 1 Livro de Educação Financeira (Anual);
- f) 1 Livro de Riqueza Cultural Brasileira (Anual);
- g) 1 Livro de Atividades de Resultado (Anual);
- h) 4 Livros de Literatura;
- i) 1 Diário Escolar;
- j) Carta de apresentação à família;
- k) Embalagem tipo Caixa

Material do professor:

- a) 4 Módulos Bimestrais integrados com: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia;
- b) 1 Manual do Professor (Anual);
- c) 1 Livro de Inglês (Anual);
- d) 1 Livro de Arte (Anual);
- e) 1 Livro de Alfabetização e Caligrafia (Anual);
- f) 1 Livro Educação Financeira (Anual);
- g) 1 Livro Riqueza Cultural Brasileira (Anual);
- h) 1 Livro Atividades de Resultado (Anual);
- i) 1 Livro Educação Física (para Professores - Anual);
- j) 4 Livros de Literatura;
- k) 1 Livro apoio às literaturas entregues (para cada ano);
- l) 6 Cartazes de Sala de Aula (1º e 2º ano);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- m) 1 Varal Alfabeto (para o 10 ano);
- n) 1 Diário Escolar;
- o) Carta de apresentação à família;
- p) 1 Sacola para Professor.

Dos materiais que compõem os itens 5,6 e 7 (3º, 4º e 5º ano):

Material do aluno:

- a) 4 Módulos Bimestrais integrados com: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia;
- b) 1 Livro de Arte (Anual);
- c) 1 Livro de Inglês (Anual);
- d) 1 Livro de Educação Financeira (Anual);
- e) 1 Livro de Riqueza Cultural Brasileira (Anual);
- f) 1 Livro de Atividades de Resultado (Anual);
- g) 4 Livros de Literatura;
- h) 1 Diário Escolar;
- i) Carta de apresentação à família;
- j) Embalagem tipo Caixa.

Material do professor:

- a) 04 Módulos Bimestrais integrados com: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia;
- b) 1 Manual do Professor (Anual);
- c) 1 Livro de Inglês (Anual);
- d) 1 Livro de Arte (Anual);
- e) 1 Livro Educação Financeira (Anual);
- f) 1 Livro de Riqueza Cultural Brasileira (Anual);
- g) 1 Livro Atividades de Resultado (Anual);
- h) 1 Livro Educação Física (para Professores - Anual);
- i) 4 Livros de Literatura;
- j) 1 Livro apoio às literaturas entregues (para cada ano);
- k) 6 Cartazes de Sala de Aula;
- l) 1 Diário Escolar;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- m) Carta de apresentação à família;
- n) 1 Sacola para Professor.

Dos materiais que compõem os itens 8 e 9 (6º e 7º ano):

Material do aluno:

- a) 4 Módulos Bimestrais integrados com: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia;
- b) Cadernos atividades complementares;
- c) 1 Livro de Arte (Anual);
- d) 1 Livro de Inglês (Anual);
- e) 4 Livros de Literatura;
- f) Livro de produção de texto
- g) 1 Diário Escolar;
- h) Carta de apresentação à família;
- i) Embalagem tipo Caixa.
- j) 01 Livro de Atividades de Resultado

Material do professor:

- a) 01 Livro Professor e Manual *Anual* de Língua Portuguesa
- b) 01 Livro do Professor e Manual *Anual* de Matemática
- c) 01 Livro do Professor e Manual *Anual* de Ciências
- d) 01 Livro do Professor e Manual *Anual* de História
- e) 01 Livro do Professor e Manual *Anual* de Geografia
- f) 01 Livro do Professor e Manual *Anual* de Inglês
- g) 01 Livro do Professor e Manual *Anual* de Arte
- h) 01 Livro do Professor e Manual *Anual* de Educação Física
- i) 04 Livros de Literatura
- j) Material de Apoio à Leitura
- k) Produção de Textos
- l) Cadernos de Atividades Complementares (por disciplina)
- m) 01 Livro de Atividades de Resultado
- n) 01 Diário Escolar (para cada professor)
- o) Carta de apresentação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

p) 01 Sacola para Professor

O contratado disponibilizará também um ambiente digital, moderno e atualizado, servindo de apoio ao aprendizado, com recursos inovadores para os alunos e professores, denominado "lônica", contendo o seguinte:

- a) Biblioteca;
- b) Cursos;
- c) Agenda;
- d) Banco de questões;
- e) Aula virtual;
- f) Administrador escolar;
- g) Consultoria online.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por objetivo atender à necessidade de implantação e manutenção de um Sistema Estruturado de Ensino nas escolas da rede municipal de ensino de Ponte Serrada – SC, abrangendo as etapas da Educação Infantil (Pré-Escola) até o 7º Ano do Ensino Fundamental.

O Sistema Estruturado de Ensino FTD oferece material didático impresso e digital, além de serviços pedagógicos continuados, voltados tanto para professores quanto para alunos. O conjunto contempla livros, recursos digitais interativos, avaliações diagnósticas, orientações metodológicas, formações e assessoria pedagógica, garantindo a integração entre o conteúdo, a metodologia e a prática docente.

A adoção deste sistema visa assegurar a uniformidade curricular, a qualidade do processo de ensino e aprendizagem e o fortalecimento do trabalho pedagógico nas unidades escolares municipais, oferecendo suporte técnico e pedagógico consistente aos educadores e ampliando o acesso dos estudantes a materiais atualizados e alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Além disso, o serviço inclui formações continuadas e acompanhamento técnico-pedagógico periódicos, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos docentes e a melhoria dos indicadores educacionais do município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar um instrumento educacional completo, atualizado e integrado, capaz de apoiar a rede municipal na execução de um ensino de qualidade, equitativo e compatível com as diretrizes da política educacional local e nacional.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

a. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no Mercado.

3.2 A aquisição do Sistema Estruturado de Ensino FTD não se enquadra como bem ou serviço comum, por envolver metodologia pedagógica própria, recursos exclusivos e serviços de natureza intelectual e continuada, sendo, portanto, um objeto de natureza singular.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Ponte Serrada/SC não exclui a responsabilidade do prestador de serviço ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

4.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá solucionar imediatamente.

4.3 Em caso de substituição do produto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes.

4.4 Os itens deverão ser entregues no local especificado na Autorização de Fornecimento, conforme demanda da Secretaria requisitante.

4.5 Todas as despesas relativas com o fornecimento dos itens ficarão a cargo da proponente, inclusive despesas com deslocamentos e tributos.

4.6 A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a Terceiros/Município referente a entrega dos produtos, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

obrigações e providenciar a imediata substituição dos produtos que contenham irregularidades apontadas pela solicitante.

4.7 O Município de Ponte Serrada poderá solicitar a qualquer momento que a proponente efetue a troca dos produtos quando estes não estiverem atendendo as necessidades administrativas ou quando houver danos resultantes de ato da prestadora, bem como em casos que o produto não atenda as exigências do edital e seus anexos.

4.8 O sistema deverá estar alinhado às diretrizes curriculares nacionais e municipais, contemplando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada etapa — da Pré-Escola ao 7º ano.

4.9 A contratada deverá realizar a entrega dos itens em até 20 (vinte) dias da emissão da autorização de fornecimento.

4.10 Disponibilidade dos materiais digitais correspondentes, com acesso funcional e permanente durante o período letivo;

4.11 Sistema operacional estável, de fácil navegação, acessível em múltiplos dispositivos (computador, tablet, smartphone);

4.11.1 Acesso simultâneo para alunos, professores e gestores, sem limitações;

4.12 Cumprimento do cronograma de capacitações presenciais e/ou on-line aos docentes e gestores;

4.12.1 Registro de participação, frequência e conteúdos abordados;

4.13. Cumprir todas as exigências estabelecida no presente Termo de Referência.

4.13 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Inexigibilidade de licitação**, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021.

4.14 O fornecedor que apresentar a melhor proposta deverá apresentar os seguintes documentos para comprovar sua **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) Certidão Negativa da Fazenda Federal e do INSS (unificadas);
- d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa do FGTS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Documento pessoal do responsável pela assinatura do contrato;
- i) Declaração de que cumpre ART. 7º, XXXIII, DA CF;
- j) Declaração de Idoneidade;

4.15 Para fins de **Qualificação Econômico-Financeira**, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

4.16 Para fins de **Qualificação Técnica**, a empresa deverá apresentar:

4.16.1 Carta de Exclusividade;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º alínea 'e' da Lei 14.133/2021)

5.1 O objeto licitado deverá ser executado pelo valor aprovado no processo, sendo vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado.

5.2 As alterações para fins de revisão contratual, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, poderão ser concedidas, desde que solicitadas oportunamente pela contratada, devendo estar respaldada em documentação legal de suporte com a respectiva memória de cálculo comprobatória da alteração pretendida, quando relativa à revisão por alteração na composição de custos.

5.5 O não fornecimento conforme estabelecido nos subitens, poderá ensejar na rescisão do contrato e aplicação das sanções legais previstas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5.6 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

5.7 O prazo de validade e a garantia dos produtos a serem entregues não poderão ser inferiores ao previsto neste Termo de Referência e, caso presente, nas folhas de dados, contados da emissão da nota fiscal.

5.9 Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos, acondicionados de maneira correta, tendo inclusive toda a sua equipe o atendimento das normas regulamentadores, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

5.10 Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

5.11 A contratada deverá comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital e providenciar a imediata correção das deficiências quanto ao fornecimento ou inconformidades técnicas apresentadas pelo serviço fornecido, apontadas pelo departamento responsável pelo recebimento e fiscalização do Município.

5.12 A empresa deverá observar todos os prazos e diretrizes previstas no Termo de Referência, do Edital e da Lei 14.133/2021 para que assim o contrato seja executado da melhor forma possível.

5.13 O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.16 O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços com o acompanhamento do fiscal do contrato e após a apresentação da Nota Fiscal.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- 6.1 O Responsável pela Gestão será o servidor, ADILSO ADRIANO TEIXEIRA (Secretário de Educação).
- 6.2 O responsável pela fiscalização será a servidora Michela Martinelli.
- 6.3 A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
- 6.4 Caberá ao fiscal, a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos serviços prestados;
- 6.5 Tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.
- 6.6 O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 6.7 O Município de Ponte Serrada poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.
- 6.8 Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, o contratado será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

- I - O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este Contrato:
- II - Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;
- III - Rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados artigo 137 da Lei 14.133/2021;
- IV - Fiscalizar lhe a execução;
- V - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

VI - Fornecer as informações necessárias para a total e completa execução dos serviços;

VII - Efetuar os pagamentos na forma estabelecida no Contrato;

VIII - Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

IX - Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à administração, além de remeter cópias dos documentos relacionados ao fato para os órgãos competentes, para a apuração de ilícitos.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir fielmente este Contrato;

II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;

III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;

IV - Garantir a qualidade dos serviços prestados;

V - Substituir imediatamente o produto que se apresentarem fora das especificações técnicas;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação;

VIII – Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IX - Deve ainda a Contratada:

Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município requerer que ela seja executada às custas do detentor dos preços registrados, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor dos preços registrados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

O presente edital não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Pelos danos causados a terceiros, em qualquer caso, durante a execução dos serviços, bem como a reparação ou indenização sem ônus para o Município;

O proponente vencedor do certame se obriga a agir com zelo e prudência na execução dos serviços da contratação, respondendo exclusivamente por seus atos e de seus prepostos, para o caso de sua ação ou omissão resultar em danos materiais ou morais à administração ou a terceiro, garantindo, inclusive, o direito de regresso, caso a municipalidade seja demandada por tais faltas;

Atender às normas Federais, Estaduais e Municipais regentes do assunto;

Cumprir as determinações da municipalidade;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, é o seguinte:

Recursos próprios.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/2021 e demais:

Advertência;

Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Lei nº 14.133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhido sem favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –PAR. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12. ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Nenhuma alteração contratual será efetuada sem a autorização das partes, cabendo modificar, adicionar, retificar ou excluir termos deste instrumento, desde que em consonância com os objetivos estabelecidos, mediante termo aditivo competente e em conformidade com o artigo 124 e seguintes da Lei federal nº 14.133, de 2021.

12.1.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme artigo 136 da Lei federal nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

13. RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da Editora FTD S.A. para a prestação de serviços educacionais fundamenta-se na excelência de sua atuação no mercado editorial brasileiro e na sua história consolidada na produção de materiais didáticos de alta qualidade. A FTD é uma pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0009-04, com vasta experiência e reconhecimento na área educacional.

O sistema atende todas as etapas da Pré-Escola ao 7º ano, incluindo material didático impresso e digital, bem como serviços de formação continuada para professores, garantindo cobertura completa das necessidades da rede municipal de ensino.

Além disso, há uma declaração de exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro, com validade até 03/05/2026, atestando que os referidos objetos são de edição e publicação exclusiva da referida empresa, em todo o território nacional.

A FTD possui histórico de atuação consolidado no mercado educacional, com ampla experiência na implementação de sistemas de ensino em redes públicas e privadas, o que assegura entregas de qualidade e suporte técnico e pedagógico confiável.

A proposta apresentada demonstra adequação ao orçamento da municipalidade, considerando o conjunto de produtos e serviços fornecidos, que não se restringe à entrega de materiais, mas inclui também suporte contínuo e atualização dos conteúdos.

Por se tratar de metodologia própria e integrada, o Sistema FTD não possui equivalentes exatos no mercado, o que reforça a necessidade de contratação do fornecedor específico, garantindo padronização pedagógica e eficiência na implementação.

Diante do exposto, a escolha da Editora FTD S.A. justifica-se pela sua credibilidade, história consolidada, infraestrutura abrangente, compromisso com a educação e capacidade técnica comprovada. Essa parceria permitirá a implementação de um ensino de excelência, proporcionando melhores



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

condições de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes da rede municipal.

Ponte Serrada/SC, 04 de dezembro de 2025.

ADILSO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer